



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2461, DE 05 DE ABRIL DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

271	10.122.0001.2033.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMSAU	72.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010 044		RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

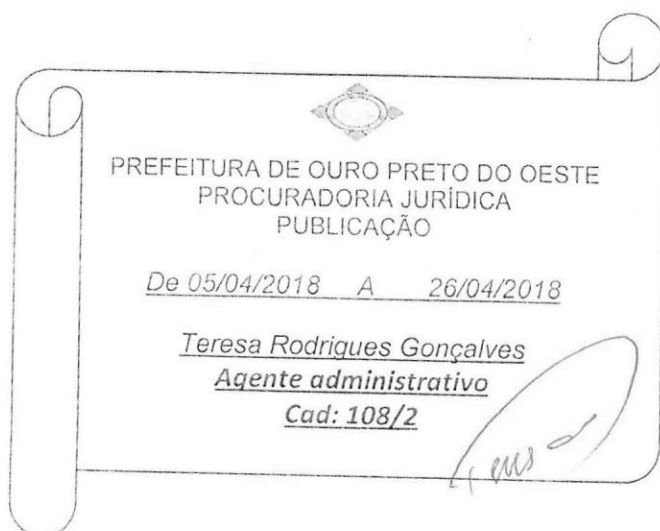
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

327	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonha	-72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 100
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010 044		RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 05 de Abril de 2018

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0728

De: 05/04/2018 A 26/04/2018

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013